



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

PORTARIA Nº320/2025

REVOGA

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade **REVOGAÇÃO da Portaria 318/2025** que solicitou empenho ao Servidor Ari Cagol da importância de R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos), proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 26/08/2025, com saída à combinar e retorno no mesmo dia, para levar a vereadora Fernanda Debona Baldin, a qual irá participar do curso Mídias Sociais: Ferramentas de mídias sociais para o Poder Público: canva, capcut, inteligencia artificial (GPT e outros) e identidade visual, na Inlegis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 de agosto de 2025

ITAMARA FRANCESCHINI

PRESIDENTE




**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

AV. MONSENHOR SCALABRINI, 600 - 99200-000
29.987.225/0001-65 - (54) 3443-5911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (96793B67) no site:
<https://citta.click/t4JD3RPj>

PORTARIA		Autenticação  96793B67
Protocolo -		
Documento	Processo	
000320 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ITAMARA FRANCESCHINI

CPF: 025***.***45

Assinado em: 25/08/2025 09:04:52

Local: IP: 190.15.42.45 Geolocalização: -28.844664, -51.891749

Hash do documento (SHA-256): 66fed758b15202e369e3a815cad252897b622e128365a809886892ad0276f6d0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.